



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 57/2024
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Leandro dos Santos**, portador do RG nº 31945686 SSP/SE, inscrito no CPF nº 017.381.715-74, ocupante do Cargo Efetivo de **Pedagogo**, na Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto à Escola Municipal Jonas Ferreira Araújo, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de fevereiro de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal